



PORTARIA Nº 22 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Constitui a Coordenação Estadual das Relações Brasil x China na OAB/ES.

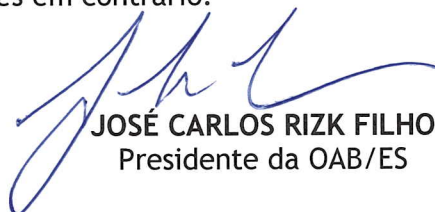
O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Coordenação Estadual das Relações Brasil x China na OAB/ES, presidida pelo Advogado JOSE CARLOS CEOLIN JUNIOR, inscrito na OAB-ES sob o nº 20.111.

Art. 2º - Nomear os advogados RICARDO CLAUDINO PESSANHA, inscrito na OAB/ES sob o nº 10.406, como vice-presidente; ALESSANDRO ROSTAGNO, inscrito na OAB/ES sob o nº 8.185, como Secretário Geral; IGOR EMANUEL DA SILVA GOMES, inscrito na OAB-ES sob o nº 22169, como Secretário Adjunta; como membros os advogados EMANUEL JOSE LOPES PEPINO, inscrito na OAB-ES sob o nº 15.404; ROGER PAVAN, inscrito na OAB-ES sob o nº 30.632 e ZACARIAS FERNANDES MOCA NETO, inscrito na OAB-ES sob o nº 9358.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



JOSE CARLOS RIZK FILHO  
Presidente da OAB/ES